

## CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 930/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A EMPRESA J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, sediada na avenida Cronge da Silveira, 438, Bairro Centro, CEP: 67.400-112, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, procede nesta data a emissão do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **930/2024**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 99023/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ANUAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e a empresa **J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.455.997/0001-96, localizada na Travessa Dom Romualdo Coelho, 15, Bairro: Umarizal, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-190, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSEMARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, que se rege pelas disposições no art. 136, caput da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo de apostilamento tem por objetivo atualizar as dotações orçamentárias vinculadas à execução do contrato, adequando-as aos recursos orçamentários efetivamente disponíveis para o exercício financeiro de **2026**, sem alteração do valor contratual, conforme programas e ações orçamentárias vigentes abaixo discriminados:

#### **02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.**

##### **02.08 Sec. Munic. de Administração e Tesouro**

##### **04.122.0103.2.020.001 Manutenção dos recursos humanos e materiais a disposição da Secretaria de Administração**

##### **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURÍDICAS.**

##### **3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

**Despesa Principal: 2067**

**Despesa Secundaria: 2697**

**Fonte: 1.500 – RECURSO PRÓPRIO**

#### **CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA**

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pelo Prefeito Municipal.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA**

## CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

### **CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**